



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Novembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 219

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.17.11/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Presidente e os Membros da Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal, para fins de alienação, com subordinação direta à Secretaria de Gestão Administrativa, da qual o Setor de Patrimônio está vinculado, cujas atribuições são na seguinte forma:

- Articular com as demais unidades a divulgação do Leilão;
- Compactar e listar os bens inservíveis destinados à alienação;
- Verificar a documentação e regularização de veículos e demais bens destinados ao Leilão;
- Conferir registro patrimonial, a origem e a liberação dos bens adquiridos através de doações e recursos de convênios;
- Acompanhar o agrupamento de bens em lotes, de acordo com a similaridade ou origem;
- Realizar a avaliação dos bens e definição de preços mínimos;
- Acompanhar todo o processo do leilão e dirimir eventuais dúvidas e entraves que venham a surgir durante a realização do certame, entre outras atividades correlatas.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o *caput* deste artigo poderá requisitar servidores e informações de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à apreciação de questões submetidas à sua análise e terá um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua efetiva instalação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam Nomeados os Servidores abaixo indicados para compor a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal;

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Portaria nº 007.01.01/2023

VICE – PRESIDENTE DA COMISSÃO:

BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA

Portaria nº 060.01.01/2023

MEMBROS:

JOSÉ JÚNIOR MACHADO DA COSTA

Portaria nº 061.01.01/2023

EDSON LUCAS DA SILVA

Portaria nº 055.01.01/2023

ERIVANDA MORAIS CARLOS PORTELA

Portaria nº 014.01.03/2023

ANTÔNIO DE PÁDUA BESERRA BONFIM

CPF nº 247.722.081-00

Parágrafo Único – Nos impedimentos, ausências ou afastamentos do Presidente a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal será coordenada pelo Vice – Presidente.

Art. 3º - Os membros integrantes desta Comissão não serão remunerados pelo exercício dessa função, entretanto, seus serviços serão considerados como de relevante interesse público.

Art. 4º - Os servidores nomeados para compor a comissão não sofrerão nenhum prejuízo em razão dos trabalhos fora da sede da sua Unidade de Lotação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 17 de Novembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO n º 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, no site www.gracamedeirosleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 3246 2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via Email gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 99969 2311 / 99799 1371.

Crateús – CE, 20 de Novembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE

